



ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

NÍVEL FUNDAMENTAL	<p style="text-align: center;">AUXILIAR ADMINISTRATIVO I</p> <p>Atribuições: Protocolar documentos; preencher requerimentos; Fazer triagem de correspondência para postagem, recebimento e distribuição; executar serviços de digitação de documentos segundo metodologia estabelecida e de acordo com modelos pré-determinados pela chefia imediata; Operar máquina copiadora (xerox) de acordo com solicitação dos diversos setores e orientação da chefia imediata; Preencher formulários conforme orientações recebidas; receber e distribuir documentos conforme normas de protocolo adotadas; prestar assistência aos setores em que estiver lotado de acordo com determinação da chefia imediata, auxiliando nos serviços administrativos em todas as áreas da Administração Municipal, prestar informações aos usuários do serviço público municipal dentro de sua área de atuação, tratar de documentos e atos administrativos conforme determinação da chefia imediata, executar serviços de apoio à unidade em que estiver lotado; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente administrativo.</p>
	<p style="text-align: center;">AUXILIAR DE ALMOXARIFADO</p> <p>Atribuições: Realizar serviços no almoxarifado, recebendo requisições e entregando materiais aos diversos setores do Executivo Municipal, providenciar o material que não se encontrar no almoxarifado ou esteja faltando, fazer pedido de compras ao setor competente para reposição de materiais ou para atendimento ao setor requisitante, auxiliar na realização do balanço dos estoques existentes, auxiliar no balanço e inventário anual de todo material existente, ajudar no controle do fornecimento de materiais aos setores requisitantes, realizar outra atividades afins.</p>
	<p style="text-align: center;">AUXILIAR DE BIBLIOTECA</p> <p>Atribuições: Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
	<p style="text-align: center;">AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</p> <p>Atribuições: Executar atividades de limpeza e arrumação de locais de trabalho, sanitários e vestiários, zelando pela conservação do piso, móveis utensílios, área externa e pequenos reparos em geral, atentando para a economicidade do material utilizado; Executar serviços de copa, preparando e servindo café e correlatos, conforme determinação da chefia imediata; Controlar o estoque de material utilizado no trabalho, efetuando a solicitação de reposição ao departamento competente, quando necessário; Zelar pelo cumprimento das tarefas designadas pela chefia imediata, em conformidade com o local de trabalho a que está lotado; proceder à varrição e coletar o lixo resultante, em carinhos próprios, depositando em local pré-determinado.</p>
	<p style="text-align: center;">AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</p> <p>Atribuições: Capinar ruas, avenidas, sarjetas e passeios públicos; realizar trabalho de limpeza nas vias e áreas públicas conforme solicitação; efetuar o desentupimento de redes de esgoto e pluviais utilizando de equipamentos específicos; limpar e desobstruir as galerias de águas pluviais, bem como, promover a limpeza dos ribeirões; auxiliar no serviço de jardinagem de praças, parques e vias públicas, realizando o plantio, replantio, adubação e poda de gramas e árvores; preparar canteiros para serem plantados e vias públicas para a arborização, furando buracos e remexendo terra; coletar o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais pré determinados, despejando-o em veículos apropriados; recolher o lixo hospitalar acumulado nas unidades básicas de saúde, postos de atendimento médico, farmácias e similares, seguindo as normas de prevenção pré determinadas; descarregar caminhão de lixo conforme orientação recebida, em depósitos específicos; auxiliar o trabalho de construção civil, furando buracos, fazendo massas de concreto para os pedreiros; realizar serviços de limpeza de aterro, nivelação de solo preparando-o para construção de pontes, mata-burros, sarjetas, esgoto; executar outras tarefas afins.</p>
	<p style="text-align: center;">FISCAL DE POSTURAS</p> <p>Atribuições: Autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais; fiscalizar o uso e a manutenção dos logradouros públicos; autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis; fiscalizar o funcionamento de eventos; shows; parques de diversões; circos se estão cumprindo a legislação de posturas municipais; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas do Município; emitir notificações; lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação de posturas; elaborar relatório de fiscalização; orientar as pessoas e profissionais quanto ao cumprimento da legislação; apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas.</p>
	<p style="text-align: center;">FISCAL SANITÁRIO</p> <p>Atribuições: Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; Manter estreito relacionamento com a População objetivando o planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; realizar inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos, e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo ordem de prioridades definidas; realizar atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes domissanitários e correlatos); realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas e emergenciais em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária com finalidade de análise fiscal em razão de surto ou controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas na legislação sanitária vigente (intimações, auto de infração e apreensões); orientar responsáveis de estabelecimentos quando da emissão de autos e/ou termos; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com a execução cadastro/arquivos e atendimento ao público; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água; instalações sanitárias; armazenagem; estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; vistoriar estabelecimentos de saúde; salão de beleza e outros, verificando as condições gerais de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; executar outras tarefas correlatas.</p>



NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	GARI Atribuições: Varrer ruas, praças e jardins municipais, coletando o lixo e depositando em carrinhos apropriados. Efetuar a coleta de lixo urbano depositando-o em caminhões.
	MECÂNICO Atribuições: Cuidar da manutenção de veículos, motocicletas, motores e máquinas, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando o motor e peças anexas. Assegurar o bom funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, cuidar da manutenção de órgãos de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular, estudar o trabalho de reparação a ser realizado, seguindo técnicas apropriadas, utilizando chaves comuns e especiais, preparar as peças para inspeção e reparação, proceder à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis de êmbolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvores de transmissão, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar as características funcionais, executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações), sistemas de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para assegurar o funcionamento regular da frota municipal, executar outras tarefas afins.
	MOTORISTA Atribuições: Dirigir veículos leves e pesados efetuando o transporte de servidores, alunos e materiais e equipamentos do Município, observando as leis e regras de segurança no trânsito; verificar as condições do veículo antes da sua utilização, conferindo combustível, nível do óleo, água, pressão de ar dos pneus e outros aspectos correlatos; zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação do veículo, providenciando o serviço especializado, quando necessário; recolher o veículo após o serviço em local estabelecido; realizar viagens conforme determinação da chefia imediata, executar outras tarefas afins.
	OPERADOR DE MÁQUINAS Atribuições: Operar máquinas de grande porte montadas sobre rodas ou esteira, para escoar e mover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais. Operar máquina motorizada e provida de instrumento para escavação de valas, cava e/ou abertura em ruas ou em obras. Operar máquina e motor provido de lâmina frontal côncava de aço, para empurrar, repositar e nivelar terras e outros materiais. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
	OPERADOR DE MOTONIVELADORA Atribuições: Operar máquina niveladora munida de lâmina ou escarificador e movida por reboque, para nivelar terrenos na construção e/ou manutenção de ruas, estradas e outras obras.
	PEDREIRO Atribuições: Executar trabalhos de construção civil, conforme determinação recebida por chefes e técnicos; executar a construção e reformas de sedes públicas, galerias pluviais, pontes e meio-fio, conforme solicitação da chefia imediata; controlar o gasto de materiais utilizados na obra, solicitando a devida reposição quando necessário; orientar o trabalho desenvolvido pelos serventes de pedreiro, zelando pela racionalização de materiais e dar fiel cumprimento ao projeto da obra; proceder ao assentamento de mata-burros, conforme tipo e a técnica a ser adotada; controlar o estoque de material utilizado no trabalho, solicitando a devida reposição, quando necessário; efetuar reparos nos prédios públicos; executar outras tarefas afins.
	RECEPCIONISTA Atribuições: Organizar informações a serem prestadas; Recepcionar visitantes, encaminhando-os para os diversos setores da prefeitura; Controlar a entrada e saída de visitantes no local de trabalho, conferindo documentos de identificação; Agendar horários de reuniões; Atender ao telefone; Prestar serviços de apoio aos seus superiores e visitantes; Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.
	SERVIÇAL Atribuições: Preparar alimentos para serem servidos no café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, nas escolas e creches, conforme orientação recebida da chefia imediata; servir os alimentos preparados em horários e locais pré-determinados; proceder à limpeza geral da cozinha e dos utensílios no preparo dos alimentos, utilizando-se de técnicas específicas; controlar o estoque de material utilizado na cozinha, solicitando a devida reposição, quando necessário; manter a limpeza do ambiente; executar outras tarefas afins.
	VIGIA Atribuições: Realizar a vigilância de prédios públicos municipais e de praças públicas; executar outras tarefas afins.
	AGENTE ADMINISTRATIVO I Atribuições: Redigir correspondências e ofícios interno e externo, do setor em que estiver lotado; atender o público prestando informações relativas à sua área de atuação. Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.
	AGENTE ADMINISTRATIVO II Atribuições: Executar atividades relacionadas à rotina administrativa no que se refere a controle de expediente, material, licitação e pessoal, conforme diretrizes do órgão ou setor a que estiver lotado. Realizar levantamentos e análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos administrativos. Manter atualizado e devidamente organizado o arquivo de documentos dentro do setor a que estiver lotado; executar serviços de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais utilizados dentro do órgão a que está lotado.
	AGENTE ADMINISTRATIVO III Atribuições: Executar serviços técnicos administrativos, prestando assistência técnica na elaboração de estudos que objetivem a formulação de programas, projetos, planos de ação, diretrizes e normas em geral; executar levantamentos fiscais, contábeis, de pessoal e análise de dados visando a adequação de receitas e despesas do Município; elaborar formulários, quadros demonstrativos e mapas, como também outros instrumentos necessários à consecução dos trabalhos e objetivos propostos pelo setor; elaborar demonstrativos fiscais e financeiros, custos operacionais ou de pessoal, projeções de mapas estatísticos e acertos financeiros de natureza relativamente complexa. Prestar assistência administrativa; Organização Administrativa, Operar de Sistemas de informática. Atender o público em sua área de atuação; Efetuar cálculos e levantamentos funcionais diversos de acordo com a Chefia imediata; solicitar a reposição de materiais e impressos quando necessário; coletar dados necessários ao cumprimento da rotina administrativa e à confecção de documentos diversos expedidos pelo Município; efetuar e conferir cálculos, tabelas e quadros demonstrativos; proceder o lançamento em livros fiscais registrando os comprovantes para permitir o controle e consulta da documentação; executar outras tarefas afins.
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Atribuições: Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com discriminação de famílias em base geográfica definida, a micro área estar em contato permanente



com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.

AGENTE DE ENDEMIAS

Atribuições: Executar vistoria de domicílios, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais; fazer inspeção de calhas, telhados e caixas d'água. Prestar orientações para o tratamento e prevenção de doenças infecciosas. Efetuar aplicação de inseticidas e larvicidas.

AUXILIAR DE SECRETARIA

Atribuições: Auxiliar no processo de matrícula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins etc.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)

Atribuições: Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, por atividades artísticas de conjunto e acompanhamento musical nos conservatórios estaduais de música e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; participar da elaboração do calendário escolar; exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico, nos termos do regulamento; atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino aprendizagem; realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional; exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento desta Lei e no regimento escolar.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuições: Realizar a administração de medicamentos, trabalhar no tratamento dos pacientes conforme prescrição médica; fazer curativos, esterilização, acompanhar médicos nos atendimentos de urgência e emergência, bem como, no bloco cirúrgico; executar outras tarefas afins.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atribuições: a) organizar e executar atividades de higiene bucal; b) preparar o paciente para o atendimento odontológico; c) auxiliar e instrumentar os profissionais em intervenções clínicas; d) manipular materiais de uso odontológico; e) processar filmes radiográficos; f) registrar dados e participar do controle administrativo em saúde bucal; g) realizar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentos, equipamentos odontológicos e ambiente de trabalho; h) orientar pacientes sobre higiene bucal e prevenção de doenças; i) aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; j) executar outras tarefas correlatas dentro da sua área de competência; k) desempenhar, ainda, outras atividades de interesse da Administração, compatíveis com sua formação e natureza do cargo.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: a) planejar, desenvolver e implementar políticas de saúde e segurança ocupacional para os servidores municipais; b) orientar e fiscalizar o uso adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva; c) inspecionar locais, instalações e equipamentos da Administração, identificando condições de risco; d) propor medidas corretivas e preventivas para eliminar ou reduzir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; e) investigar e registrar ocorrências de acidentes e incidentes no ambiente de trabalho; f) elaborar relatórios técnicos e estatísticos relacionados à saúde e segurança do servidor; g) promover treinamentos e campanhas de conscientização sobre segurança, higiene e qualidade de vida no trabalho; h) assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; i) colaborar na elaboração de programas de prevenção de riscos ambientais e de controle médico de saúde ocupacional; j) executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, visando proteger a integridade física dos servidores municipais; k) desempenhar, ainda, outras atividades de interesse da Administração, compatíveis com sua formação e natureza do cargo.

ADVOGADO

Atribuições: Representar o Município em Juízo ou fora dele, promover a execução da dívida ativa, emitir pareceres, prestar assessoria jurídica a todos os órgãos da estrutura do Executivo Municipal, atuar na defesa da Administração Municipal, do interesse público, e também dos direitos constitucionais, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração, acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da Administração Municipal, tomando as providências necessárias, acompanhamento jurídico dos processos judiciais em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração Municipal, for ré, autora, assistente, oponente, ou interessada de qualquer outra forma. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado, quando haja interesse da Administração. Analisar os contratos firmados pelo Município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com os escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública (princípio da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência).

AGENTE AMBIENTAL

Atribuições: Executar serviço de fiscalização ambiental no Município, podendo atuar e orientar. Emitir pareceres, relatórios e laudos, assessorar e prestar assistência técnica à Administração Municipal. Elaborar projetos de meio ambiente. Participar de toda e qualquer discussão que envolva questões ambientais no Município. Assessorar o Município junto ao Ministério Público. Atuar como assistente técnico do Município em perícias judiciais. Elaborar quesitos. Realizar perícias de interesse do Município. Exercer sua função voltado para a política de proteção ao meio ambiente e à sustentabilidade no Município.

ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL SUPERIOR



Atribuições: Realizar serviço especializado de assistência social, com atendimento técnico, elaboração de relatórios sociais, diagnóstico de pessoas em risco ou vulnerabilidade social; executar outras tarefas afins.

CIRURGIÃO DENTISTA

Atribuições: Realizar serviços de odontologia em geral; executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO

Atribuições: Realizar serviço de enfermagem e supervisão dos serviços técnicos de enfermagem; executar outras tarefas afins.

FARMACÊUTICO(A)

Atribuições: Realizar serviços de farmacêutico e responsável pela Farmácia do Município; executar outras tarefas afins.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Atribuições: Realizar lançamento de créditos tributários, fiscalização tributária, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Código Tributário e legislação correlata, notificar e atuar, comunicar a autoridade competente sobre irregularidades cometidas pelos contribuintes, fiscalizar papéis e escritas contábeis dos prestadores de serviço estabelecidos no Município ou que aqui estejam prestando serviços, fiscalizar se os estabelecimentos comerciais têm a devida licença para funcionamento, cuidar para que seja impedida a sonegação fiscal, bem como, para garantir ao Município a arrecadação a que tem direito; executar outras tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA

Atribuições: Realizar serviços de fisioterapia; executar outras tarefas afins.

MÉDICO PSF

Atribuições: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: crianças, adolescentes, mulher, adultos e idosos; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário do domicílio; Realizar atividade clínica correspondente às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergenciais; Encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Participar de reuniões, cursos, treinamentos e campanhas de saúde pública.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atribuições: Atender consultas de ginecologia e obstetrícia (pré-natal e doenças da mulher em geral), executar outras tarefas afins.

MÉDICO PEDIATRA

Atribuições: Prestar assistência a crianças e adolescentes, seja no aspecto preventivo ou curativo, realizando consultas de rotina e acompanhando o crescimento, medindo e pesando a criança, para comparar com exames anteriores, além de prevenir e tratar as possíveis enfermidades.

NUTRICIONISTA

Atribuições: Realizar trabalhos especializado em nutrição no âmbito da rede municipal de ensino e na área de saúde pública municipal; executar outras tarefas afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II)

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

PSICÓLOGO

Atribuições: Realizar serviço especializado de psicologia; executar outras tarefas afins.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições: Realizar serviço especializado de terapia ocupacional; executar outras tarefas afins.



ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS - NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:	Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:	As quatro operações fundamentais; Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações fundamentais; Números pares e ímpares, antecessor e sucessor; Números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Cálculos e situações-problema envolvendo números naturais, inteiros, fracionários e decimais; Ordens crescente e decrescente, comparação de quantidades; Aproximações; Figuras geométricas planas e sólidos geométricos; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Noções de acaso: certeza ou impossível; Razão e proporção, Regra de três Simples; Sistema monetário brasileiro e porcentagem; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações.
CONHECIMENTOS GERAIS:	Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do Município de Água Comprida e do Estado de Minas Gerais. Atualidades. Cenários políticos. Ciência, Tecnologia e Inovação. Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV – Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75).

CONHECIMENTOS COMUNS - NÍVEL MÉDIO | TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA:	Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO:	As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Cálculo algébrico; equações: de 1º e 2º grau com uma ou duas incógnitas, sistemas de equações de 1º grau; cálculos envolvendo monômios, polinômios e produtos notáveis; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos numéricos; Potenciação, radiciação e fatoração; Operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Funções - constantes, afim, crescentes e decrescentes; Gráficos de funções; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Conversão de moedas e medidas; Geometria plana - Ângulos opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, concorrência e paralelismo entre retas; Teoremas de Tales; Comprimento da circunferência; Cálculo de área: triângulos, retângulos e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas reto-retangulares, cilindro; Geometria Analítica - Plano cartesiano, coordenadas no plano cartesiano, simetria no plano cartesiano, orientação no plano, no espaço e no tempo, Noções de direção: norte, sul, leste e oeste, esquerda e direita, para cima e para baixo; Estatística - média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações; Sequência de números, figuras e letras; Sequências lógicas; Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Matemática financeira - Sistema monetário brasileiro; Porcentagem; Juros simples; Resolução de problemas.
CONHECIMENTOS GERAIS:	Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV - Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei n.º 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais; Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).
INFORMÁTICA:	Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).

CONHECIMENTOS COMUNS - NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:	Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO (exceto para o cargo de Advogado):	As quatro operações fundamentais; Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas; Conjuntos; operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complementar; Resolução de problemas envolvendo operações entre conjuntos; Proposições lógicas simples e compostas; Relações; Funções - afim e quadrática; Números reais; Múltiplos e divisores de um número natural, MMC e MDC; Intervalos reais; Sistemas lineares; Sequência de números, figuras e letras; Geometria plana - triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Ângulos: opostos pelo vértice, formados por retas paralelas e uma transversal, complementares e suplementares, bissetriz; Perpendicularidade, paralelismo; Teorema de Tales; Comprimento da circunferência; Medidas de área; Cálculo de área: triângulos, quadriláteros e círculos; medidas de superfícies; Geometria espacial - Sólidos geométricos; Cálculo de volume: prismas e cilindros; Medidas de volume; Geometria analítica - Plano cartesiano: coordenadas no plano cartesiano; simetria no plano cartesiano; Regra de três simples e composta, Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
INFORMÁTICA:	Conceitos de informática. Hardware de entrada e saída. Software. Atalhos de Teclado. Gerenciamento de



	<p>Arquivos. Segurança de Dados. Ambientes Operacionais: Windows 10 e 11 e Linux Ubuntu; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Navegadores de Internet. Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem (Google Drive); E-mails: outlook, gmail, Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).</p>
CONHECIMENTOS GERAIS:	<p>Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º), Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 17), Título III – Da Organização do Estado (Art. 18 e 19; Art. 29 e 30; Art. 37 ao 41), Título IV – Da Organização dos poderes (Art. 44 ao 75). Lei n.º 8.429/1992 e Lei n.º 14.230/21 - Lei de Improbidade Administrativa. Lei n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informações. Lei n.º 10.048/2000 - Da prioridade de atendimento às pessoas; Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Disposições Preliminares e Direitos Fundamentais; Lei n.º 4.657/1942 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro – LINDB (Art. 20 ao 30); Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Capítulo IV).</p>
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
AGENTE ADMINISTRATIVO I, II e III	<p>Lei Orgânica do Município (e suas alterações). Organizações: natureza, desenvolvimento, cultura e estrutura. Funções da Administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de comunicação. Administração de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, motivação, liderança, delegação, cargos e salários. Gestão da qualidade. Planejamento e nível organizacional: estratégico, tático e operacional. O ambiente e as organizações. Administração Financeira e orçamentária: decisões de investimento, decisões de financiamento, orçamento, análise de projetos. Noções de administração pública. Princípios fundamentais da administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa. Servidores públicos. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração pública. Tipos e formas de controle. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação e efeitos. Orçamento público. Processo legislativo.</p>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<p>Lei Orgânica do Município (e suas alterações). Legislação do SUS: Lei 8080/90; Lei 8142/90. Política Nacional de Atenção Básica. Regulamentação da profissão de Agente Comunitário de Saúde: Decreto nº 3.189/1999, Lei nº 13.595/2018; Lei 14.536/2023. O trabalho do agente comunitário de saúde: competências e habilidades; conceito de territorialização, área e microárea de abrangência. Acolhimento. Visita domiciliar: técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; identificar situações de risco existentes na residência, entornos e entre os moradores. Cadastramento familiar e territorial. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Mapeamento da área e interpretação demográfica: identificação de situações de risco. Indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e culturais. Educação em saúde. Atuação intersectorial. Planejamento de ações; Ferramentas de trabalho. Conhecimentos básicos e específicos sobre: problemas clínicos prevalentes na atenção primária à saúde; tuberculose; hanseníase; dengue; chikungunya; zica vírus; hipertensão arterial; diabetes mellitus; diarreia; desidratação; programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica; infecções sexualmente transmissíveis, doenças infecciosas e infectocontagiosas, doenças parasitárias, COVID-19, nutrição ao longo da vida; principais grupos de alimentos; processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; saúde da criança; saúde integral de adolescentes e jovens; saúde da mulher; saúde da gestante e aleitamento materno; doenças crônicas não transmissíveis, saúde do homem; saúde da pessoa idosa; saúde mental; saúde ambiental. Programas e Políticas Públicas de Saúde: programa nacional de imunização e esquema vacinal; política nacional de promoção da saúde: conceitos e estratégias; programa bolsa família; política nacional de educação popular em saúde. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Noções de ética e cidadania. Violência doméstica em suas diferentes vertentes.</p>
AGENTE DE ENDEMIAS	<p>Lei Orgânica do Município (e suas alterações). Legislação do SUS: Lei 8080/90. Lei 8142/90. Regulamentação da profissão de Agente de Combate a Endemias: Lei 14.536/2023; Lei Federal nº 13.595/2018. Política Nacional de Atenção Básica. Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Vigilância epidemiológica e noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Dengue: diretrizes nacionais para a prevenção e controle de epidemias de dengue; criadouros e depósitos; controle vetorial; controle mecânico; controle biológico; controle legal; controle químico; atribuições do ACE; equipamentos utilizados no controle vetorial; equipamentos de proteção individual que devem ser utilizados durante a aplicação de inseticidas; armadilha de oviposição. Educação em Saúde. Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Identificação de fatores de risco. Doenças infecciosas, infectocontagiosas, parasitárias emergentes e reemergentes: raiva, febre maculosa, influenza, leptospirose, COVID-19, leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, chikungunya; zica vírus; malária, doença de Chagas; febre amarela; esquistossomose; filaríases, peste, tracoma, helmintíases intestinais, sarampo; varicela. Antropozoonoses. Zoonoses. Noções de ética e cidadania.</p>
ADVOGADO	<p>Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Normas constitucionais e hierarquia de leis. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Poderes e funções; repartição de competências. União, os Estados e os Municípios: atribuições; competência. Intervenção Estatal. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Intervenção do estado no domínio econômico. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social. Lei Orgânica do Município. Lei Complementar 1/2006 (Estatuto do Servidor (Funcionário) Público – e suas alterações).</p> <p>Direito Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo. Poderes da administração. Bens públicos. Desapropriação. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Convênios e consórcios administrativos. Parcerias público-privadas (Lei nº 11.079/2004). Organização do serviço público. Agentes públicos. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade administrativa. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).</p> <p>Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Posse e propriedade. Usucapião. Lei de Registros Públicos.</p>



	<p>Direito Processual Civil: Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial do Código de Processo Civil: Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95 e 10.259/01). Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei Federal 12.153/2009). Execução Fiscal (Lei nº 6830/90).</p> <p>Direito do Trabalho: Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). A relação de trabalho e a relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Contrato individual de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Férias. Salário e remuneração. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. FGTS. Prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho. Greve. Comissões de Conciliação Prévia.</p> <p>Direito Processual do Trabalho: Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo judiciário do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Partes e Procurador Municipal. Das nulidades. Das exceções. Audiências. Provas. Dissídios individuais. Procedimento ordinário e sumariíssimo. Procedimentos especiais. Sentença e da coisa julgada. Dissídios coletivos. Execução.</p> <p>Direito Tributário: Conceito e classificação. Sistema Tributário Nacional. Tributos. Taxas. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Obrigação tributária. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Crédito Tributário. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Denúncia espontânea. Poder de tributar e competência tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Tributos estaduais e municipais. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário.</p> <p>Direito Penal: Noções Gerais de Direito Penal (Parte Geral). Dos Crimes Contra a Administração Pública (Parte Especial).</p> <p>Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).</p>
AGENTE AMBIENTAL	<p>Conhecimentos básicos em Engenharia ambiental, Biologia ambiental, Microbiologia ambiental. Métodos topográficos, geodésicos e cartográficos. Desenvolvimento sustentável. Ecologia e meio ambiente. Conservação da biodiversidade. Unidades de conservação. Sociologia e meio ambiente. Gestão e tratamento de resíduos sólidos. Gerenciamento e tratamento de água e saneamento. Qualidade do solo e águas subterrâneas. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Legislação ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Recursos energéticos e energias renováveis. Impactos ambientais das políticas públicas. Ecossistemas. Infrações ambientais: Lei Federal Nº 9.605/98 e Decreto Federal Nº 6.514/2008. Licenciamento e Fiscalização Ambiental: Lei Nº 6.938/1981, Resolução CONAMA Nº 237/1997, Resolução CONAMA Nº 001/1986, Resolução CONAMA Nº 009/1987, Lei Federal Nº 9.985/2000, Lei Federal Nº 12.305/2010.</p>
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Lei Orgânica do Município (e suas alterações). Atuação do Serviço Social em contextos emergenciais. PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O processo de trabalho do serviço social no campo sociojurídico: funções, atribuições, instrumentalidade, possibilidades e limites; as abordagens individuais e grupais: fundamentos e instrumentos (estudo social, relatório social, parecer social e laudo social). O serviço social e a intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade e configurações contemporâneas; perspectivas jurídicas da família. Fundamentos e importância do CAPS; Fundamentos do serviço social. Política social. Segurança social. Reforma sanitária. O projeto ético-político do serviço social e as competências profissionais preconizadas pelo conselho federal de serviço social. Programa nacional de assistência estudantil. Política de assistência social, política de saúde e intersetorialidade. Proposta de intervenção social: planejamento estratégico, planos, programas e projetos, métodos, instrumentos e técnicas de intervenção. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Resolução CFESS nº 557/2009. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.</p>
AUXILIAR DE SECRETARIA	<p>Sistema Educacional Brasileiro: Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases) e suas alterações; Atribuições dos entes federados na organização política da educação, criação dos Sistemas Educacionais e dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional; O papel dos órgãos da educação; Censo escolar; Gestão escolar e democrática: Princípios e importância; O Projeto Político Pedagógico da Escola; O Regimento Escolar; As funções e atribuições do Conselho Escolar e o papel do sujeito que compõe a escola; A importância da relação comunidade/escola; Eleição para diretor(a) escolar; As atribuições da direção escolar e da coordenação pedagógica; Função e importância do Conselho de Classe; Organização administrativa e secretariado escolar; Tipos e métodos de arquivamento; Escrituração escolar: Certificados, históricos, boletim, diploma, atas, matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, equivalência de estudos, promoção, classificação e reclassificação, diário de classe, registro e cadastro da vida funcional dos servidores da escola; Formas de documentação; Noções básicas de administração: planejamento, organização, direção e controle; Uso da informática para arquivamento, escrituração e documentação; Redação de correspondências oficiais: Manual de Redação da Presidência da República; Técnicas de atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Ética profissional/Ética no setor público.</p>
CIRURGIÃO DENTISTA	<p>Fundamentos da Odontologia: Anatomia dental e da cavidade oral, Histologia e fisiologia bucal. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Controle de infecção cruzada, EPI, esterilização e desinfecção. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação,</p>



	<p>princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Restaurações Dentárias. Materiais restauradores e Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Estética em odontologia. Periodontia e Endodontia. Urgências e emergências em Odontologia: Manejo de urgências e emergências odontológicas, Anestesia local e técnicas de sedação. Prática Clínica Supervisionada: Atendimento clínico integrado, Manejo de casos clínicos variados, Aplicação prática das técnicas aprendidas. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: anticoagulantes, analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Diagnóstico e Patologia Oral, Câncer Bucal, prevenção, diagnóstico e conduta, lesões cancerizáveis. Ética em Odontologia. Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012, atualizada pela nº 145/2014).</p>
ENFERMEIRO	<p>Lei Orgânica do Município (e suas alterações). Lei 8080/90. Lei 8142/90; Lei 7498/86. Anatomia, fisiologia, patologia, microbiologia, parasitologia, farmacologia e imunologia aplicados à enfermagem. Semiologia e semiotécnica. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Política Nacional de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: ferramentas para a gestão e o trabalho cotidiano. Visita domiciliar: detecção de fatores de risco ambientais e sociais, orientações e condutas. Enfermeiro como mediador de conflitos. Educação em saúde: prevenção, promoção e autocuidado. Educação continuada e permanente. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; acondicionamento e rede de frios. Biossegurança nas Ações de Saúde. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente. Central de material e esterilização (CME). Saúde da criança. Saúde integral de adolescentes e jovens. Saúde da mulher. Saúde da gestante e aleitamento materno, orientações sobre aleitamento e uso de medicamentos e outras substâncias. Saúde do homem. Saúde da pessoa idosa. Saúde mental. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil. Atenção Integrada às doenças prevalentes na infância (AIDIP). Assistência de enfermagem no pré-natal de baixo risco. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Aprazamento de medicação: interações farmacológicas e fármaco nutricionais. Gerência de enfermagem: dimensionamento, escalas e organização do trabalho na atenção primária, secundária, terciária e hospitalar. Interpretação de exames e condutas de enfermagem. Hipertensão, diabetes, dislipidemias. Doenças infectocontagiosas, infecciosas e parasitárias. Feridas: classificações e tratamentos. Fisiopatologia, cuidado e condutas de enfermagem referente a doenças que acometem os sistemas que compõem o corpo humano. Enfermagem em: vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde do trabalhador. Epidemiologia e saúde coletiva. Enfermagem hospitalar em: urgência e emergência, centro cirúrgico, clínica cirúrgica; clínica médica; clínica pediátrica e unidade de terapia intensiva. Atenção ao parto, cuidados com o recém-nascido, pós-parto e promoção do aleitamento materno. Atenção à saúde do recém-nascido a termo. Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Reanimação do Prematuro < 34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Recomendações para Assistência ao Recém-Nascido na sala de parto de mãe com COVID-19 suspeita ou confirmada: Sociedade Brasileira de Pediatria. Biossegurança hospitalar. Prevenção de infecção hospitalar. Isolamento.</p>
FARMACÊUTICO(A)	<p>Lei Orgânica do Município (e suas alterações). Política Nacional de Medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica (produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos). Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – saúde mental, excepcionais, hipertensão e diabetes, estratégicos, AIDS). Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Conhecimentos sobre epidemiologia e vigilância epidemiológica. Normas e diretrizes da Estratégia/ Programa Saúde da Família. Cálculos farmacêuticos. Farmacologia geral. Conhecimento de farmacotécnica e farmacodinâmica acerca dos medicamentos disponibilizados pelo SUS na rede básica de saúde. Sistemas de distribuição de medicamentos. Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos e farmacovigilância. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos; sistemas de liberação prolongada de fármacos; sistemas transdérmicos; formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral; pomadas, cremes, géis e pastas. Noções de farmácia magistral. Conhecimento básico sobre bioquímica clínica, microbiologia (bactérias, fungos e vírus), imunologia clínica, hematologia e toxicologia. Padronização e Seleção de Materiais Médico-hospitalares e de Medicamentos. Legislação farmacêutica. Decreto 7.508 de 28 de junho 2011 e suas atualizações; Resolução RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004 e suas atualizações. Resolução nº 357/01 do Conselho Federal de Farmácia (CFF) e suas atualizações. Noções básicas de Licitação Pública e suas atualizações. Ética profissional. Sistema Único de Saúde e Leis Orgânicas de Saúde e suas atualizações (Leis 8080/90 e 8142/90); Artigos 196 a 198 da Constituição Federal do Brasil. Portaria 344/98 e suas atualizações.</p>
FISCAL TRIBUTÁRIO	<p>Noções de Direito Constitucional: Os Poderes do Estado e suas funções; Formas de Estado; Formas e sistemas de governo; Teoria Geral da Constituição; Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro; Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado Brasileiro; Organização dos Poderes; Finanças Públicas; Ordem econômica e Financeira; Direitos das minorias e inclusão social. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: espécies, formas e características; Princípios da Administração Pública; Teoria geral da função pública; Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características; O servidor público e a Constituição Federal de 1988; Regime jurídico da licitação e dos contratos; Administração: análise da legislação; Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; Procedimentos, anulação e revogação; Modalidades de licitação; Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo; Poderes administrativos; Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos; Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional; Responsabilidade Civil da Administração. Direito Tributário: Conceito de Direito Tributário; Princípios do Direito Tributário; Normas gerais tributárias; Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies; Fato gerador; Sujeitos ativos e passivos; Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão; Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários; Repartição constitucional de competências tributárias; Fundos de Participação; Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas; Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Administração tributária; Processo tributário; Prescrição e decadência; Competência; Vigência; Solidariedade; Capacidade tributária; Domicílio; Responsabilidade; Dívida ativa. Noções de Direito Civil: A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial; Nome empresarial; Empresário individual; Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência; Sociedade limitada; Sociedades por ações;</p>



	<p>Registro público de empresas; Contratos comerciais: compra.</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>Lei Orgânica do Município (e suas alterações). Anatomia humana com ênfase no aparelho locomotor, sistema cardiorrespiratório e sistema nervoso; Fisiologia geral e Fisiologia do Exercício; Cinesiologia e Biomecânica aplicadas à prática fisioterapêutica; Avaliação funcional e propedêutica fisioterapêutica; Provas de função muscular, goniometria, dinamometria, testes ortopédicos e neurológicos; Análise da marcha e da postura; Exercícios terapêuticos, treinamento funcional e reeducação postural; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia: avaliação, condutas, reabilitação pós-operatória e tratamento conservador; Fisioterapia Desportiva: prevenção de lesões, reabilitação esportiva, retorno seguro à atividade física; Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória: avaliação, técnicas manuais e instrumentais, reabilitação pulmonar e cardíaca, assistência ventilatória, atuação em UTI e enfermaria; Fisioterapia Neurológica: condutas em lesões encefálicas e medulares, doenças neuromusculares e neuropediatria; Fisioterapia Pediátrica e Neonatal: avaliação, manejo de recém-nascidos prematuros, síndromes genéticas, distúrbios respiratórios e neurológicos; Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia: avaliação funcional do idoso, prevenção de quedas, sarcopenia, osteoporose e síndromes geriátricas. Indicações, contraindicações, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, mecanoterapia, eletroterapia, crioterapia, termoterapia superficial e profunda, fototerapia e terapia por ondas de choque; Massoterapia e terapias manuais: mobilizações, manipulações e liberação miofascial; Recursos terapêuticos complementares e integrativos reconhecidos pelo SUS; Utilização de Órteses e Próteses: avaliação, adaptação e acompanhamento funcional; Saúde coletiva: princípios do SUS, vigilância em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças; Saúde do Trabalhador: fisioterapia do trabalho, ergonomia, análise ergonômica do trabalho, prevenção de LER/DORT e readaptação funcional; Atenção domiciliar: critérios de inclusão, plano terapêutico, manejo de pacientes crônicos e paliativos; Conhecimento e procedimentos de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência ou limitações funcionais; Avaliação e diagnóstico fisioterapêutico; Prática baseada em evidências; Interdisciplinaridade, humanização do cuidado e segurança do paciente. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução COFFITO nº 424/2013 e atualizações pela Resolução nº 547/2022); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Redes de Atenção à Saúde (RAS); Conhecimentos sobre saúde digital e telessaúde.</p>
MÉDICO GINECOLOGISTA	<p>Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, neoplasias benignas e malignas, propedêutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Síndrome de imunodeficiência Adquirida. Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual. Endoscopia Ginecológica (Videostereoscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapso e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia, ginecologia (amenorreia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Propedêutica do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Ginecologia infantopuberal. RENAME. Código de Ética Médica. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.</p>
MÉDICO PEDIATRA	<p>Semiologia da Criança e do Recém-Nascido. Crescimento e Desenvolvimento da Criança e Adolescente. Distúrbios do Aprendizado e Comportamentais. Cuidados com Crianças Portadoras de Necessidades Especiais. Acidentes na Infância e Urgências: reanimação cardiorrespiratória, Epidemiologia e Prevenção dos Acidentes, Intoxicações exógenas, Mastratos, Afogamento, Queimaduras, Atendimento sistemático à criança politraumatizada, Choque hipovolêmico, Trauma torácico, Trauma abdominal, Traumatismo cranioencefálico, Traumatismo raqui-medular, Lesões por arma de fogo, Abdome agudo na infância e Acidentes por animais peçonhentos não ofídicos (aranhas e escorpiões). Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardiocirculatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Saúde do Adolescente. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilocociais e estreptocociais. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepses e meningites de etiologia bacteriana. Tuberculose. Virose respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas. Doenças causadas por espiroquetas, Monkeypox, Arbovíruses, Infecção por SARS CoV 2. RENAME. Código de Ética Médica. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.</p>
MÉDICO PSF	<p>A atuação do médico dentro da estratégia saúde da família nos seguintes aspectos: Ética Médica; Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; primeiro atendimento em emergências médicas; saúde mental (alcoólio, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, transtorno bipolar, esquizofrenia); automutilação e tentativa de suicídio. Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.</p>
NUTRICIONISTA	<p>Lei Orgânica do Município (e suas alterações). PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição), PNAE (Alimentação Escolar), e Estratégia Alimentação e Alimenta Brasil. Código de Ética do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018). Lei nº 8.234/91 (Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências). Rotulagem nutricional e legislação sanitária aplicada aos alimentos. Nutrição básica: nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do</p>



	<p>estado e situação nutricional da população. Nutrição no Ciclo da Vida – da Gestaç�o ao Envelhecimento. Modificaç�es f�sicas, qu�micas e biol�gicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. T�cnica Diet�tica; Tecnologia de Alimentos; Produç�o de Alimentos; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminaç�es de Alimentos; Doenç�as Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos. Sistema de seguranç�a alimentar e nutricional.</p>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)	<p>Lei Org�nica do Munic�pio (e suas alteraç�es). Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. As concepç�es de educaç�o infantil: curr�culo, funç�o social da escola, papel do aluno, papel do professor, princ�pios metodol�gicos, avaliaç�o mediadora – concepç�o, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno. Did�tica. A organizaç�o do trabalho pedag�gico; gest�o democr�tica e as inst�ncias colegiadas. Gest�o escolar. Concepç�o e princ�pios metodol�gicos de alfabetizaç�o e letramento na perspectiva sociointeracionista; Pol�tica Nacional de Educaç�o Especial na Perspectiva da Educaç�o Inclusiva; estrutura, funcionamento dos diversos n�veis e modalidades de ensino; �reas do conhecimento e das linguagens na educaç�o infantil; Import�ncia do L�dico na Educaç�o Infantil; Eixos norteadores: Interaç�es e Brincadeiras; Indissociaç�o entre cuidar e educar; Encaminhamentos metodol�gicos. Conhecimentos pedag�gicos; did�tica geral e pr�tica de ensino; gest�o escolar; par�metros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia. Bullying, perturbaç�o e intimidaç�o no ambiente escolar. Educaç�o inclusiva. Tecnologia e Educaç�o. Lei de Diretrizes e Bases da Educaç�o Nacional. Lei n� 9394/96 e suas alteraç�es - Diretrizes e Bases da Educaç�o Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educaç�o B�sica. Lei n� 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educaç�o em Direitos Humanos – 2007 e suas alteraç�es. BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO F�SICA (PEB II)	<p>Lei Org�nica do Munic�pio (e suas alteraç�es). As concepç�es de educaç�o infantil e os anos iniciais e finais o Ensino Fundamental: curr�culo, funç�o social da escola, papel do aluno, papel do professor, princ�pios metodol�gicos, avaliaç�o mediadora – concepç�o, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno; a organizaç�o do trabalho pedag�gico; gest�o democr�tica e as inst�ncias colegiadas. Gest�o escolar. Principais autores em pedagogia, educaç�o e ensino. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. Concepç�o e princ�pios metodol�gicos de alfabetizaç�o e letramento na perspectiva s�cio interacionista; Hist�ria do Brasil; literatura brasileira; operaç�es fundamentais (adiç�o, subtraç�o, multiplicaç�o, divis�o). Conhecimentos pedag�gicos; did�tica geral e pr�tica de ensino; gest�o escolar; par�metros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia. Bullying, perturbaç�o e intimidaç�o no ambiente escolar. Educaç�o inclusiva. Tecnologia e Educaç�o. Lei de Diretrizes e Bases da Educaç�o Nacional. Lei n� 9394/96 e suas alteraç�es – Diretrizes e Bases da Educaç�o Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educaç�o B�sica. Lei n� 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educaç�o em Direitos Humanos – 2007 e suas alteraç�es. BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>
PSIC�LOGO	<p>Lei Org�nica do Munic�pio (e suas alteraç�es). Pol�tica de Sa�de Mental: Reforma psiqui�trica no Brasil, nova l�gica assistencial em sa�de mental: superaç�o do modelo asilar, processo de trabalho nos serviç�os substitutivos ao hospital psiqui�trico, reabilitaç�o psicossocial, cl�nica da subjetividade, compreens�o do sofrimento ps�quico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento ps�quico; Inserç�o dos Centros de Atenç�o Psicossocial - CAPS no contexto pol�tico de redemocratizaç�o do pa�s e nas lutas pela revis�o dos marcos conceituais das formas de atenç�o e de financiamento das aç�es de sa�de mental; Bases legais de sustentaç�o para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; caracter�sticas e estrat�gias de atuaç�o dos CAPS, Resid�ncias Terap�uticas, Projeto terap�utico singular, acolhimento, cl�nica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenç�o � fam�lia; caracter�sticas e estrat�gias de atuaç�o no SUS; Os modelos de atenç�o e o fazer dos psic�logos; Campo e n�cleo na �rea da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produç�o referente a formaç�o e a inserç�o profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Transtornos mentais e crit�rios diagn�sticos; Teorias e t�cnicas psicoter�picas; Teorias da personalidade; Diferentes abordagens te�ricas (An�lise do Comportamento, Psican�lise, Terapia Cognitiva Comportamental, Humanismo, Gestalt, etc.); Assist�ncia integral �s pessoas em situaç�o de risco: viol�ncia contra a crianç�a, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Fundamentos b�sicos das intervenç�es grupais; grupo Operativo: conceito e panorama te�rico, fen�menos do grupo, singularidades das relaç�es grupais, enquadramento, metodologia, intervenç�es e manejo; Psicodin�mica do trabalho; Psicologia na sa�de do trabalhador; Alcool, tabagismo, crack, outras drogas e reduç�o de danos; Projeto Terap�utico Singular, Apoio Matricial, Cl�nica Ampliada; Elaboraç�o de documentos: parecer, laudo psicol�gico, atestado, declaraç�o, relat�rio e relat�rio multiprofissional; Registro de documentos; prontu�rios e pareceres; C�digo de �tica Profissional; Notas t�cnicas sobre atualizaç�es em funç�o da COVID-19 e atendimento online, sobre a utilizaç�o das m�dias sociais; Testes psicol�gicos; Recrutamento e seleç�o; Treinamento e Desenvolvimento.</p>
T�CNICO EM ENFERMAGEM	<p>Lei 8080/90. Lei 8142/90; Lei 7498/86. �tica e legislaç�o profissional. Farmacologia aplicada � enfermagem. Noç�o de interaç�o medicamentosa e interaç�o f�rmaco nutricional. Prontu�rio do paciente: admiss�o, anotaç�o de enfermagem, alta, �bito. Sinais vitais: t�cnica de verificaç�o e par�metros de refer�ncia nos diferentes ciclos da vida. Assist�ncia de enfermagem ao exame f�sico. Assist�ncia de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo p�s-morte. Tratamento e assist�ncia de enfermagem em: cl�nica m�dica, emerg�ncias, cl�nica m�dico cir�rgica, centro cir�rgico, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetr�cia, unidade de terapia intensiva, neonatologia. Recomendaç�es para a assist�ncia � gestante e pu�rpera com Covid-19. Inseguranç�a Alimentar na Atenç�o Prim�ria � Sa�de: Identificaç�o dos domic�lios e organizaç�o da Rede. Estrat�gia Nacional para Prevenç�o e Atenç�o � Obesidade Infantil; Doenç�as infecciosas, infectocontagiosas e parasit�rias. Imunizaç�o: calend�rio vacinal em vig�ncia, vias de administraç�o, doses, contra-indicaç�o; acondicionamento e rede de frios. Procedimentos t�cnicos relacionados ao conforto e � seguranç�a do paciente: higiene, massagem de conforto, posiç�es para exames, transporte do paciente e paciente terminal. T�cnicas b�sicas: banho de leito/aspers�o, medicaç�o, coleta de material para exames, curativo, crioterapia e termoterapia, nebulizaç�o, oxigenoterapia e sondagens. Sa�de da mulher ao longo do ciclo vital, c�ncer de mama e de �tero, planejamento familiar. Gestaç�o, parto, puerp�rio e amamentaç�o. Controle de infecç�o hospitalar: central de material e esterilizaç�o (CME); Biosseguranç�a. Res�duos s�lidos de sa�de e legislaç�o vigente; Pol�tica Nacional de Humanizaç�o; Normas e Diretrizes da Estrat�gia Sa�de da Fam�lia.</p>
T�CNICO EM SA�DE BUCAL	<p>Atividades de esterilizaç�o e desinfecç�o. C�rie dent�ria. Cariost�ticos. Diagn�stico em sa�de bucal. Exame cl�nico das estruturas bucais. Fl�uor, composiç�o e aplicaç�o. Higiene dent�ria. Levantamentos epidemiol�gicos. Materiais dent�rios, forradores e restauradores. Materiais, equipamento e instrumentais odontol�gicos. Noç�es de anatomia bucal, fisiologia e oclus�o dent�ria. Noç�es de cirurgia, endodontia, radiologia e terap�utica cl�nica. Odontologia integral. Periodontia. Posiç�es, passos e t�cnicas de trabalho. Princ�pios de simplificaç�o e desmopolizaç�o em odontologia. Principais les�es dos tecidos molese duros e c�ncer bucal. Prevenç�o em sa�de bucal. Processo sa�de/doenç�a. Restauraç�es (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. Comportamento em serviç�o p�blico. Relaç�es Interpessoais.</p>



TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	<i>Normas e instruções de procedimentos em segurança do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Doenças profissionais e doenças do trabalho: conceitos, causas, classificação. Medidas de controle: EPIs e EPCs. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; organização do trabalho. PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos. GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Plano de Ação. Inventário de Risco. Identificação de Perigos. Avaliação de Riscos. Controle de Riscos. Normas Regulamentadoras: NR-01 NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR – 11, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26, NR-28, NR-31, NR-32, NR-33, NR-35 e NR-36, NR – 38.</i>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<i>Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. Atividade e Recursos Terapêuticos: Artes e Artesanato, Atividade, Ocupação e Cotidiano, Corpo e Movimento. Bioestatística e Bioética. Desenvolvimento Humano: Infância, Adolescência, Adulto e Idoso. Desenvolvimento Pessoal e Trabalhabilidade. Fisiologia e Fisiopatologia Humana. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Tecnologia Assistiva e órteses para a Pessoa com deficiência; Equipe multiprofissional em Reabilitação; Terapia Ocupacional em: traumatismo raquimedular, amputados, neurologia, gerontologia, reumatologia, cuidados paliativos, saúde mental, oncologia, hematologia, unidade coronariana. Terapia Ocupacional em Centro de Terapia Intensiva. Políticas Públicas da Assistência Social. Políticas Públicas de Saúde. Evolução histórica da Terapia Ocupacional. Princípios básicos e fundamentos teóricos para a prática; Código de Ética dos Profissionais.</i>

PCI Concursos



ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS IMPUGNAÇÕES	
Período de publicização do edital de abertura	28/05/2026 a 28/07/2026
Prazo para protocolização de impugnação em face do edital de abertura	28/05/2026 a 01/06/2026
Resultado da análise das impugnações – consulta disponibilizada na área de acompanhamento do candidato	16/06/2026
DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/07/2026 a 02/08/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	06/08/2026
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	07/08/2026 a 10/08/2026
Homologação das isenções	13/08/2026
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	28/07/2026 a 27/08/2026
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (AFRO)	28/07/2026 a 27/08/2026
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	28/08/2026
Divulgação do deferimento da inscrição	03/09/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	04/09/2026 a 08/09/2026
Homologação das inscrições	10/09/2026
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	17/09/2026
Aplicação da prova objetiva	27/09/2026
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	28/09/2026
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	29/09/2026 a 30/09/2026
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	20/10/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	20/10/2026
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	20/10/2026
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	21/10/2026 a 22/10/2026
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	27/10/2026
DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Convocação para o procedimento de heteroidentificação	27/10/2026
Aplicação do procedimento de heteroidentificação	01/11/2026
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	04/11/2026
Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	05/11/2026 a 06/11/2026
Resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação	11/11/2026
DA PROVA PRÁTICA	
Convocação para prova prática	11/11/2026
Aplicação da prova prática	15/11/2026
Resultado preliminar da prova prática	25/11/2026
Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	26/11/2026 a 27/11/2026
Resultado definitivo da prova prática	02/12/2026
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	11/11/2026
Período para upload da titulação no formulário online	12/11/2026 a 16/11/2026
Resultado preliminar da prova de títulos	25/11/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar	26/11/2026 a 27/11/2026
Resultado definitivo da prova de títulos	02/12/2026
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	02/12/2026
Período para recurso contra o resultado final e classificação	03/12/2026 a 04/12/2026
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	08/12/2026

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso para Emprego Público do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da banca examinadora e do ente público promovente.

Instrução Normativa n.º 01/2022 (TCE-MG) - Art. 4º As informações e os documentos de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa deverão ser enviados ao Tribunal após a publicação do respectivo edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de início das inscrições para o concurso público ou para o processo seletivo público.



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____,
Portador(a) da Carteira de RG n.º _____, inscrito no
CPF sob o n.º _____, **DECLARO** que sou
_____ (preto(a) ou pardo(a)), para o fim específico de concorrer às vagas
reservadas para Afrodescendentes do Concurso para Emprego Público promovido
pelo Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, aberto por intermédio
do edital n.º 01.001/2026, conforme assegura a Lei Estadual n.º 25.726/2026.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às
penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e
da anulação de minha contratação (caso tenha sido contratado) após
procedimento administrativo regular, em que sejam resguardado o direito ao
contraditório e à ampla defesa.



_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

OBS 1: Este documento **DEVERÁ** ser **PREENCHIDO, ASSINADO e JUNTADO** pelo candidato no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br, em campo específico para tal finalidade disponível durante o prazo de solicitação de inscrição.

OBS 2: A foto a ser anexada em conjunto com a autodeclaração, deverá ser **COLORIDA**, sem a utilização de filtros, maquiagens, corretivos e afins.

OBS 3: A foto deverá seguir os parâmetros de enquadramento definidos ao lado:

